MUNICÍPIO DE LAMEGO

Edital n.º 731/2012

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Depósitos de Veículos do Concelho de Lamego" e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Tendo o Projeto de Regulamento sido submetido a consulta pública, por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado com o artigo 118.º do CPA, este não foi objeto de quaisquer sugestões ou reclamações.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal de Lamego, na sua sessão realizada no dia 25 de junho de 2012, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, que entra em vigor 15 dias após a data de publicação no *Diário da República.*

O "Regulamento Municipal de Remoção e Depósitos de Veículos do Concelho de Lamego" encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Lamego, em www.cmlamego.pt.

2 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

306228514

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 10653/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de abril de 2012, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, e na primeira parte do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado, e do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na segunda parte do n.º 8 e no n.º 9, ambos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no respetivo cargo dirigente, com efeitos a 1 de maio de 2012, a candidata Maria Isabel Vicente Pereira, no cargo de Chefe da Divisão de Auditoria — cargo de direção intermédia do 2.º grau, dado ter demonstrado, a um nível considerável, a reunião do perfil adequado ao exercício do cargo, e lhe valeu a obtenção da classificação final de 18,415 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações atribuídas na avaliação curricular (19,333 valores) e na entrevista pública (17,727 valores), na sequência do procedimento concursal Ref. PCCR-27/2010, aberto por publicitação na Bolsa de Emprego Público, em 23 de setembro de 2011, com o código de oferta OE201109/0311, considerando a proposta de nomeação que me foi submetida e que se encontra em anexo à ata de reunião do júri n.º 13/2012/Dirh, de 4 de abril de 2012, de onde resulta, de forma cabalmente fundamentada, que aquela candidata reúne as condições necessárias para ser nomeada no cargo, que a remuneração é a prevista em diploma próprio e a despesa resultante tem cabimento orçamental na rubrica 04 do capítulo orgânico e 01.01.04.04. da classificação económica do orçamento em vigor, autorizando a opção pela retribuição base da respetiva carreira de origem, desde que pretenda beneficiar da prerrogativa contida no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, aplicável nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

Nota curricular da nomeada

Formação académica e profissional — licenciatura em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 4 de maio de 1984, com média final de 12 valores.

Formação profissional — titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: «Regime Jurídico das Relações Laborais na Administração Pública», «Direito da Contabilidade — Contabilidade e Gestão», «Corrupção e Criminalidade Financeira», «Direito Penal de Empresa», «A Derrama, os Municípios e as Empresas», «A Reforma da Administração Pública», «O Contrato de Trabalho em Funções Públicas», «Novo Regime de Responsabilidade Civil do Estado e demais Entidades Públicas», «Código do Procedimento e Processo Tributário», «Lei Geral Tributária», «A Justiça Fiscal e o Combate à Fraude, Evasão e Elisão Fiscal», «Direito do Trabalho», «Código Penal Revisto», «Licenciamento Zero», «Estado, Administração Pública e Prevenção da Corrupção», «Parcerias Público-Privadas», «Boas Práticas na Gestão Pública», «A Experiência Regulamentar dos Municípios Portugueses», «Governação e Controlo Interno num Contexto de Crise», «Boas Práticas na Gestão Pública», «Regime Jurídico da Urbanização e Edificação».

Experiência profissional — em 26 de dezembro de 1991 iniciou funções como inspetora de finanças estagiária, do quadro de pessoal técnico superior da inspeção dos Serviços Tributários, tendo sido nomeada definitivamente com efeitos a 21 de maio de 1993, e passado a exercer funções na Direção Distrital de Finanças de Leiria de 24 de fevereiro de 1997 em 23 de fevereiro de 2000, por requisição. Em 27 de novembro de 1998 foi nomeada Inspetora de Finanças Principal da carreira de alto nível do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, tendo em 2 de fevereiro de 2006 passado a exercer o cargo de Inspetora de Finanças Superior da Carreira de Inspeção de alto nível. Em 1 de agosto de 2007 passou a exercer funções na Direção-Geral dos Impostos/Direção Distrital de Finanças de Leiria, tendo em 13 de maio de 2009 tomado posse no cargo de técnica superior Assessora Principal, tendo transitado para a carreira e categoria de técnica superior com efeitos a 1 de janeiro de 2009. Em 1 de setembro de 2010 tomou posse no cargo de Chefe da Divisão de Auditoria do Município de Leiria, em regime de substituição.

21 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

306278565

Aviso (extrato) n.º 10654/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por força do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo respetivo júri de acompanhamento e avaliação do período experimental na ata n.º 24/2012-DIRH, de 19 de julho, homologada por meu despacho de 20 de julho de 2012, torna-se público que a lista unitária de classificação e ordenação final respeitante ao período experimental do contrato de trabalho celebrado entre o Município de Leiria e o Técnico Superior António Francisco Carneiro Geraldes Neto de Vasconcelos com efeitos ao dia 21 de dezembro de 2011 foi na presente data notificada ao trabalhador, afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e publicitada na página eletrónica do Município, tendo o trabalhador concluído com sucesso o respetivo período experimental.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

306278257

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 10655/2012

Procedimento concursal para o preenchimento de dezoito postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal, de entre trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, alínea *b*) do n.º 1, 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 02 de julho do ano em curso, do senhor presidente da câmara municipal e após deliberação do órgão executivo, de 21 de junho de 2012, tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 4. º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, destinado apenas a candidatos que preencham os requisitos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pessoal com vínculo por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial;

1 — Conteúdo funcional: Constante do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

2 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiencia profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é valido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

4 — Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade,